



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 618  
DECISÃO : Nº PL – 248/2013  
Processos : EMG 00062815/10  
Interessados : PAULO SÉRGIO DE LIMA  
Assunto : Interposição de Recurso

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que indefere o mérito, com aplicação da multa no patamar mínimo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 618, de 11 de novembro de 2013, considerando a interposição de recurso apresentado pelo interessado, acerca de Decisão 255/2013, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, que nega provimento ao mérito; em razão da falta de comprovação de Anotação Responsável Técnico - ART, referente a execução de atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, nos termos do Art. 6º alínea "a" da Lei 5.194/66; considerando que o interessado regularizou o fato gerador da infração intempestivamente; considerando os termos do parecer exarado pelo relator que indefere a solicitação, com aplicação da multa no patamar mínimo DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Genival Alexandre Barbosa, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timotheo de Souza, José Cesar de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, José Humberto Almeida de Albuquerque, Maria Veronica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Leandro da Silva Neto.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de novembro de 2013

Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-